



FACULDADE
SANTA TERESA

EDITAL Nº 08 - 2026/2

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES DE MONITORIA DA FACULDADE SANTA
TERESA - CURSO MEDICINA**

Rua Acre, 200 - Vieiralves
CEP: 69053-130 - Manaus - AM
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020
www.faculdadesantateresa.edu.br

A Direção, Coordenação de Ensino e a Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade Santa Teresa (FST), no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de **06/08/2026 a 20/08/2026, encontram-se abertas as inscrições** para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Curso de **Medicina da FST**, para exercício no semestre letivo de **2026/2**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Divulgação do Edital: **06/08/2026**;
- 1.2. Período de inscrição: **06/08/2026 a 20/08/2026, às 23:59h**
- 1.3. Local: Plataforma Digital de Ensino, Aprendizagem e Avaliação (PDEAA).
- 1.4. Seleção: Prova a ser marcada entre os dias **24 a 28/08/2026**.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Monitoria FST objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, como orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos da Faculdade.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado à Coordenação para a devida aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;



- Elaborar relatório final e frequência e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 5 (cinco) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer e assinatura do professor orientador.
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

4. PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FST;

5. DAS VAGAS:

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

5.1 DO QUADRO DE VAGAS:

Unidade Curricular e Módulo	Professor(a)	Vagas
Habilidades Profissionais I	Gabriel Alencar	1
Metabolismo (ANATOFISIOLOGIA)	Bruna Amazonas	2
Metabolismo (BIOQUIMICA)	Daniela Saar	2
Metabolismo (HISTOLOGIA)	Daniela Saar	2
Funções Biológicas (HISTOLOGIA)	Daniela Saar	2
Funções Biológicas (BIOQUIMICA)	Daniela Saar	3
Funções Biológicas (ANATOFISIOLOGIA)	Alex Araújo Rodrigues	4
Habilidades Profissionais II	Michele Sosa	2
Habilidades Profissionais II	Luana Pimentel	2
Conhecimentos Gerais 2	Andrei Dreli Severiano da Silva	4
Mecanismos de Agressão e Defesa	Daniela Saar	3



Concepção e formação do ser humano	Lilian Ferrari de Freitas	2
Habilidades Profissionais IV (MFC)	Marcello Valle	2
Saúde da Criança e do Adolescente	Lucia Alves da Rocha	1
Saúde da Criança e do Adolescente	Aline Silva	2
Dor Abdominal (GASTRO)	Arlene dos Santos	2
Saúde do Idoso (GERIATRIA)	Mônica Rebouças	2

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

6.1. São atribuições do Professor Orientador:

- 6.1.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades Semestral e/ou semanal;
- 6.1.2. Organizar com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica, e que corresponda a 12 (doze) horas semanais, 60 horas semestrais, sendo 4 horas em acompanhamento em sala de aula e 8 horas em atividades extra sala, orientação, reuniões, etc.
- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;
- 6.1.4. Avaliar o relatório semestral do monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.
- 6.1.5. Controlar frequência



7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Ter cursado e aprovado a disciplina em que pretende se candidatar a vaga de monitor;

7.1.2. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo de Monitoria o discente que tenha obtido média final igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) na disciplina para a qual pretende concorrer à vaga de monitor, conforme registro acadêmico institucional;

7.1.3. Realizar preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

7.1.4. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria, totalizando 12 horas semanais, sendo 4 horas em acompanhamento com docente em sala de aula e 8 horas em atividades extra sala como: orientação; reuniões; entregas de atividade e o que o orientador achar pertinente, dentro das disposições legais deste edital.

7.1.5. Não ter pendências financeiras com a Instituição;

7.1.6. Ter concluído o primeiro período do curso, sem pendências;

7.1.7. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria em apenas 01 (uma) disciplina por semestre;

7.1.8. As inscrições serão avaliadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.1.9. Internos não podem participar do processo seletivo de Monitoria, em exceção a casos omissos autorizados pela coordenação do curso e NDE (Núcleo docente estruturante).

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pela Coordenação do Curso;

8.2. A seleção será constituída por fase única, caracterizada por prova objetiva;

8.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral do aluno;
- Histórico da média do candidato na Unidade curricular pretendida a monitoria;
- Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

Parágrafo único: Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

9. AVALIAÇÃO

9.1. Data e Local: A Coordenação de curso realizará convocação para prova entre os dias **24 a 28/08/2026**; os horários e salas serão agendados e informados aos discentes no mesmo dia.

Início das Atividades dos novos Monitores: **11/09/2026**.

9.2. Horário: Os horários e dias da prova serão marcados dentro do horário disponível ao curso de medicina.

Parágrafo único: No dia da realização da avaliação, será concedida ao candidato tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para comparecimento ao local de aplicação da prova, contados a partir do horário oficialmente estabelecido para o seu início. Após esse período, não será permitida a entrada do candidato, que será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo de monitoria.

9.3. Em caso de falta ao dia e horário marcado não haverá possibilidade de segunda chamada.

9.4. A prova objetiva será constituída de **10 (dez) questões de múltipla escolha**, elaboradas com base no conteúdo programático integral da unidade curricular, conforme estabelecido no respectivo Plano de Aprendizagem. A avaliação terá como objetivo aferir os conhecimentos, as habilidades e as competências desenvolvidas pelo candidato ao longo da disciplina.



10. DO RESULTADO

10.1. O gabarito preliminar da avaliação será disponibilizado pela Coordenação do Curso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova.

10.2. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo de Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito) na prova de seleção.

10.3. A aprovação no processo seletivo não garante a convocação imediata para a monitoria, sendo a classificação final realizada em ordem decrescente da nota obtida e condicionada ao número de vagas previstas neste Edital.

10.4. Eventuais recursos contra o gabarito preliminar ou contra qualquer questão da avaliação deverão ser protocolados pelo candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da divulgação do gabarito. A Coordenação do Curso analisará os recursos apresentados e divulgará o resultado no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento do período recursal.

10.5. O resultado final será divulgado no site da instituição e páginas oficiais da FST, a partir de **01/09/2026**.

10.6. Período para o candidato aprovado dar ciência à coordenação do interesse em assumir a vaga, mediante a entrega do formulário de cadastro: **01/09/2026 a 04/09/2026 na Coordenação do Curso de Medicina;**

11. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) semestre, podendo renovar por mais um semestre a pedido do professor orientador, caso o mesmo esteja na mesma Unidade curricular no semestre seguinte. Carga horária de 60 horas.

11.2. No ato de aprovação no processo, para cadastro do monitor, o aluno deverá trazer:

- Formulário de cadastro preenchido e assinado (ANEXO 1);



11.3 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria por semestre pelo mesmo aluno.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da FST;

12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FST;

12.3. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria em caso de desempenho insatisfatório, falta de frequência, indisponibilidade de horário para o cumprimento das atividades de monitoria, trancamento ou cancelamento de matrícula, bem como nas demais hipóteses previstas no Regimento Interno da Instituição e no Regulamento do Programa de Monitoria, mediante avaliação e parecer do(a) Professor(a) Orientador(a), com anuência da Coordenação do Curso.

12.4. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da FST;

12.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 06 de Agosto de 2026.

Dr. João Hugo Abdalla Santos
Coordenador do Curso de Medicina
FACULDADE SANTA TERESA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ALUNO MONITOR (Formulário a ser impresso e entregue na coordenação de curso)

Dados Pessoais

1. Nome completo: _____
2. Data de nascimento: ____/____/____
3. CPF: _____
4. RG (com órgão emissor): _____
5. E-mail: _____
6. Telefone/WhatsApp: (____) - _____
7. Endereço residencial completo:

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Dados Acadêmicos

8. Matrícula: _____
9. Período atual: _____
11. Coeficiente de rendimento: _____
12. Disciplina que será monitorada: _____
13. Professor(a) responsável pela disciplina: _____

Declaração do(a) Monitor(a)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das atribuições e responsabilidades relacionadas à monitoria.

Assinatura do(a) monitor(a)

Data: ____/____/____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR (DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula/RA: _____

Nº Celular: _____

E-mail: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale a disciplina que você se candidata a monitoria

- () Habilidades Profissionais I
- () Metabolismo (ANATOFISIOLOGIA)
- () Metabolismo (BIOQUIMICA)
- () Metabolismo (HISTOLOGIA)
- () Funções Biológicas (HISTOLOGIA)
- () Funções Biológicas (BIOQUIMICA)
- () Funções Biológicas (ANATOFISIOLOGIA)
- () Habilidades Profissionais II
- () Habilidades Profissionais II
- () Conhecimentos Gerais 2
- () Mecanismos de Agressão e Defesa
- () Concepção e formação do ser humano
- () Habilidades Profissionais IV (MFC)
- () Saúde da Criança e do Adolescente
- () Saúde da Criança e do Adolescente
- () Dor Abdominal (GASTRO)
- () Saúde do Idoso (GERIATRIA)



Documento assinado digitalmente

JOAO HUGO ABDALLA SANTOS

Data: 06/08/2026 20:33:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>